

## DECRETO Nº 673 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.35 – Serviços de consultoria..... R\$ 1.000,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.2004.

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças judiciais..... R\$ 3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**

*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se

Em 07.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo